



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.010, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre designação de servidor (a) para responder temporariamente pelo Direção da EMEI “Odete de Oliveira Feroldi”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que a servidora Eliana Aparecida Gomes, Diretora de Escola EMEI Odete de Oliveira Feroldi até a data de 30 de janeiro de 2018, através de regular processo de remoção realizado pelo Departamento Municipal de Educação, foi removida para a EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, em virtude da vaga surgida pelo falecimento da servidora Idoreti de Deus;

Considerando o disposto no §2º do artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 75/2011, que trata sobre substituição durante o impedimento legal e temporário dos docentes e das classes de suporte pedagógico, quando se tratar de cargo de Diretor de Escola, a substituição será efetuada automaticamente, pelo Vice-Diretor de Escola ou na inexistência deste, por um coordenador;

Considerando que inexistente servidor ocupante do cargo de Vice-Diretor, e também que não há disponibilidade de Coordenador Pedagógico para remanejar para aquela Unidade, para responder por sua direção até que seja realizado o necessário concurso público;

Considerando a necessidade de designar outro servidor como responsável por aquela unidade, que como unidade escolar necessita de ter um diretor;

Considerando a existência de profissionais habilitados na área de Pedagogia readaptado de suas funções, que podem suprir esta deficiência até que o Município realize concurso público para o preenchimento da vaga existente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **ARLENE DEBORA MENDES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.692.631-9, e CPF (MF) nº. 061.604.858-06, “*Professor de Ensino Fundamental I*”, para responder temporariamente pela Direção da EMEI Odete de Oliveira Feroldi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em **06 de março de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama/SP, 06 de março de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretária